

DECRETO Nº 105/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Nomeia Diretora Financeira do Fundo Municipal que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a nomeação da **Diretora Financeira** do Fundo Municipal, é ato de iniciativa do Chefe do Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade urgente de designar o responsável pela gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal do **Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Heitorai-IPASHE**, visando dar continuidade aos atos financeiros do **IPASHE**,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **LUDMILA DE PAULA DUARTE** ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Finanças e Planejamento**, para desempenhar as funções de **Diretora Financeira** do Fundo Municipal do **Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Heitorai-IPASHE**, sem remuneração, ficando responsável à partir da publicação deste ato, por todas as atribuições correlatas à função.

Art. 2º - A movimentação financeira do Fundo Municipal do **Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Heitorai-IPASHE**, ficará a cargo da servidora designada neste ato, conjuntamente com a de **Secretária Municipal de Finanças e Planejamento** da Prefeitura Municipal de Heitorai.

Art. 3º - Ficam referendados todos os atos já praticados pela **Diretora Financeira** nominada no artigo 1º deste Decreto até a data da sua publicação no *Placar* da Prefeitura Municipal de Heitorai.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **02.01.2025**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 17 de fevereiro de 2025.


ESMAEL PEREIRA DUARTE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos
que uma cópia deste
foi afixado no placard
publicidade desta Prefeitura
17 de fevereiro de 2025
